



PORTARIA Nº 69/2021

Câmara Municipal de Gramado, 10 de Dezembro de 2021.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Gramado, Vereador **DANIEL FERNANDO KOEHLER**, usando de suas atribuições legais, com fundamento no art. 95, caput, da Lei nº 2.912/2011 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Gramado) e, considerando a solicitação contida no Memorando protocolado em 28/09/2021 sob o número 0120/2021, subscrito pela servidora **Mariane Drechesler** ;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido 20 (Vinte) dias de férias a servidora **Mariane Drechesler**, ocupante do cargo de Procuradora lotada no Poder Legislativo Municipal, referente ao período aquisitivo de 05/01/2020 a 05/01/2021.

Art. 2º A concessão das férias terá início em 03/01/2022 e término no dia 22/01/2022. Retornando as atividades no dia 23/01/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL FERNANDO
KOEHLER

Presidente